

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EDITAL Nº 001/2015 – PGM**

**GABARITO PRELIMINAR, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA  
INTERPOSIÇÃO RECURSAL**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Procurador Geral do Município e Presidente da Comissão do Processo Seletivo, torna público o **GABARITO PRELIMINAR, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSAL**, em conformidade com o item 4, do Edital nº 001/2015 – PGM:

**GABARITO PRELIMINAR**

As notas levaram em conta o domínio da escrita, raciocínio jurídico e os pontos abaixo citados:

**QUESTÃO 01 – DIREITO ADMINISTRATIVO E CIVIL**

Responsabilidade Objetiva do Estado;

Culpa Concorrente da Vítima;

Direito Regresso contra Servidor (Responsabilidade Subjetiva).

**QUESTÃO 02 – PROCESSO CIVIL – EXECUÇÃO FISCAL**

Impenhorabilidade do bem de família;

Falta de Citação.

**QUESTÃO 03 – DIREITO DO TRABALHO**

Responsabilidade Subsidiária;

Atividade – meio;

Acionar empresa tercerizada e Município.

## QUESTÃO 04 – DIREITO CONSTITUCIONAL

É constitucional a cobrança de taxa, uma vez que a imunidade refere-se a impostos.

### CLASSIFICAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	
01	FLÁVIO DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	6,00	<b>APROVADO</b>
02	JENNIFER K. B. DE ARAÚJO	5,50	<b>APROVADO</b>
03	JÚLIA MERHEB HADDAD	5,50	<b>APROVADO</b>
04	GUSTAVO MITSU OYAMADA	5,00	<b>APROVADO</b>
05	GUSTAVO GARCIA TOZATO	5,00	<b>APROVADO</b>
06	RODOLFO SANCHES BRONCHIM	4,50	<b>REPROVADO</b>
07	DANIEL CRISTÓVÃO ROVANNI DO NASCIMENTO	4,00	<b>REPROVADO</b>

### RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra a nota e classificação final poderá fazê-lo pelo período de 01 (um) dia útil de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Procuradoria Geral do Município.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO – EDITAL 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

Nome:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Número da questão: \_\_\_\_\_

Justificativa (razões para a solicitação):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PROTOCOLO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA  
PROVA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO – EDITAL 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

**DATA DO PROTOCOLO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_\_ h \_\_\_\_

do atendente)

(carimbo da Prefeitura e rubrica